



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM  
15/09/2016.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se, na sala da Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* São João del-Rei, os seguintes membros da Comissão de Capacitação de Servidores: Prof.<sup>a</sup> Teresinha Moreira de Magalhães, presidente, Prof. Carlos Augusto Braga Tavares, Igor Cerri, Prof. Tiago André Carbonaro de Oliveira e Wender Teixeira Guidine. **INFORMES GERAIS.** Com a palavra, a Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação apresentou a situação dos docentes Alex Mourão Terzi e Elaine Aparecida Carvalho. Ambos submeteram "requerimentos de participação em cursos e eventos de curta duração (capacitação)" à análise da Comissão de Capacitação de Servidores. No entanto, em função da natureza dos eventos (V Simpósio Internacional de Práticas Tradicionais e Contemplativas; Encontro de Física 2016; e XXV Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos), a Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e o Diretor de Ensino se reuniram com os servidores e, entendendo tratar-se de eventos de interesse institucional, resolveram, *ad referendum*, pelo indeferimento do custeio integral da participação de ambos e pela concessão, tão somente, de transporte para deslocamento dos servidores até o aeroporto. **1ª PAUTA.** Passou-se à análise dos requerimentos de participação em eventos de curta duração das servidoras Gisele Francisca da Silva Carvalho, Juliana Brito de Souza e Rafaela Kelsen Dias, constantes dos processos n.º 23503.000288/2014-61, 23503.000286/2014-71 e 23503.000710/2016-40, respectivamente. As três servidoras integram Grupo de Trabalho para analisar estratégias didático-pedagógicas voltadas para o estudante no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, designado pela Portaria n.º 296/2015, de 15 de setembro de 2015, e solicitaram participação no III Workshop Nacional da Rede Ibero-Americana de Estudos sobre Educação Profissional e Evasão Escolar, a realizar-se em Camboriú - Santa Catarina, nos dias 06 e 07 de outubro de 2016. A comissão entende ser pertinente a participação das servidoras no evento em questão. Entende, entretanto, que a solicitação das servidoras não possui natureza de capacitação e recomenda que as mesmas se inscrevam na terceira fase do Edital n.º 13/2016, de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais. Ainda sobre este assunto, o Diretor de Ensino sugeriu que a Comissão solicite à Direção-Geral esclarecimentos acerca das atribuições efetivas da Comissão de Capacitação de Servidores com relação à análise de mérito conceitual do que se define enquanto "capacitação de curta duração", "participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais" e "autorização de viagens docentes, sem ônus para o *campus*, para atualização de sua vida acadêmica". Outro questionamento apontado pelo Diretor de Ensino: "se há necessidade da comissão, futuramente, ter ciência do orçamento destinado à capacitação de curta duração, para fins de análise processual de solicitações, ou se a competência de informar a ausência de disponibilidade orçamentária ao solicitante que obtiver deferimento da comissão será, *a posteriori*, informada pela Direção de Administração e Planejamento?". Todos de acordo, ficou decidido que a presidente da Comissão, Prof.<sup>a</sup> Teresinha Moreira de Magalhães, reportará os referidos questionamentos ao Diretor-Geral. Passou-se à análise das solicitações das servidoras Andréa Cristina da Silva Oliveira,



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

45 Josiane Damaso e Rafaella Aparecida Raimundo, constante dos processos n.ºs 23503.000700/2016-  
46 12, 23503.000701/2016-59 e 23503.000703/2016-48, respectivamente, de participação no curso  
47 "Tesouro Gerencial", ofertado pelo IF Sudeste MG em parceria com o MEC, a realizar-se no  
48 *Campus* Barbacena entre os dias 22 e 23 de setembro de 2016. Considerando parecer favorável das  
49 chefias imediatas e a atuação das servidoras junto à Coordenação Geral de Administração e  
50 Finanças à Assessoria Contábil e à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, esta  
51 Comissão entende ser pertinente a participação das mesmas no curso em pauta e se posiciona  
52 favoravelmente. Passou-se à análise das solicitações das servidoras Débora Ferreira Matias e  
53 Rafaella Aparecida Raimundo, constante dos processos n.ºs 23503.000699/2016-18 e  
54 23503.000703/2016-48, respectivamente, de participação na 13ª Semana Orçamentária, Financeira  
55 e de Contratações Públicas, a realizar-se em Salvador entre os dias 07 e 11 de novembro de 2016.  
56 Considerando parecer favorável das chefias imediatas e a atuação das servidoras junto à  
57 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, esta Comissão entende ser pertinente a  
58 participação das mesmas no curso em pauta e se posiciona favoravelmente. **2ª PAUTA.** Com a  
59 palavra, a Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação apresentou e-mail encaminhado pela  
60 Prof.ª Isabel Cristina Adão Schiavon com relação ao resultado da segunda fase do Edital n.º  
61 13/2016, de auxílio para participação em eventos tecnológicos, científicos ou culturais. A servidora  
62 fora contemplada com uma cota na modalidade I (participação em evento fora do estado, com  
63 apresentação de trabalho) e duas cotas na modalidade III (participação em evento como ouvinte,  
64 exceto no município de São João del-Rei) e questionou o motivo da distinção de cotas. A comissão  
65 reconsiderou decisão tomada em sua última reunião, tendo em vista os termos editalícios, e decidiu  
66 por retificar o referido resultado. A servidora será contemplada, portanto, com três cotas na  
67 modalidade I (participação em evento fora do estado, com apresentação de trabalho). Nada mais  
68 havendo a tratar, eu, Prof.ª Teresinha Moreira de Magalhães, lavrei a presente ata que, se achada  
69 conforme, segue assinada pelos demais. São João del-Rei, quinze de setembro de dois mil e  
70 dezesseis.

71  
72 Prof.ª Teresinha Moreira de Magalhães \_\_\_\_\_  
73  
74 Prof. Carlos Augusto Braga Tavares \_\_\_\_\_  
75  
76 Igor Cerri \_\_\_\_\_  
77  
78 Prof. Tiago André Carbonaro de Oliveira \_\_\_\_\_  
79  
80 Wender Teixeira Guidine \_\_\_\_\_